



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 784, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre férias e licença prêmio dos Procuradores da República que oficiam na PR-RJ e PRMs vinculadas, no mês de dezembro de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que os Procuradores da República, abaixo relacionados, que oficiam na PR-RJ e PRMs vinculadas usufruirão férias e licença prêmio no mês de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Excluir os Procuradores referidos na tabela abaixo da distribuição de todos os feitos e audiências que lhes são vinculados, nos períodos respectivamente indicados:

| Ofício | Procuradores | Período - Férias/Licença Prêmio |
|-------------------|---------------------------------------|---------------------------------|
| 19º/1ªVFCR | Daniela Masset Vaz | (*) 09 a 18/12/2020 - Férias |
| 44º/2ªVFCR | Ana Cláudia de Sales Alencar | (****) 09 a 18/12/2020 - Férias |
| 12º/2ªVFCR | Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira | 09 a 18/12/2020 - Férias |
| 2º/3ªVFCR | Paulo Henrique Ferreira Brito | (**) 09 a 18/12/2020 - Férias |
| 32º/5ªVFCR | Andrea Cardoso Leão | 09 a 18/12/2020 - Férias |
| 37º/7ªVFCR | Marta Cristina Pires Anciães Martins | 09 a 18/12/2020 - Férias |
| 8º/NCC | Eduardo Ribeiro Gomes El Hage | 09 a 18/12/2020 - Férias |
| 46º/NCC | Luís Cláudio Senna Consentino | (*) 09 a 18/12/2020 - Férias |
| 16º/NCC | Sérgio Luiz Pinel Dias | 09 a 18/12/2020 - Férias |
| 50º/Consumidor | Claudio Gheventer | 09 a 18/12/2020 - Férias |
| 17º/Patrimônio | Fábio de Lucca Seghese | (*) 09 a 18/12/2020 - Férias |
| 35º/Patrimônio | Jessé Ambrósio dos Santos Junior | (****) 09 a 18/12/2020 - Férias |
| 48º/Cidadania | Ana Padilha Luciano de Oliveira | 09 a 18/12/2020 - Férias |
| 1º/Angra dos Reis | Marisa Varotto Ferrari | 09 a 18/12/2020 - Férias |
| 1º/Macaé | Flávio Carvalho Reis | 09 a 18/12/2020 - Férias |

| | | |
|------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| 2º/Niterói | Eduardo André Lopes Pinto | (****) 09 a 18/12/2020 - Férias |
| 5º/Niterói | Leonardo Luiz de Figueiredo Costa | 09 a 18/12/2020 - Férias |
| 2º/Nova Friburgo | João Felipe Villa do Miu | 14 a 18/12/1010 - Férias |
| 1º/Resende | Izabella Marinho Brant | (****) 09 a 18/12/2020 - Férias |
| 2º/São Gonçalo | Ana Lúcia Neves M. Romo | 09 a 11/12/2020 - Licença prêmio |
| | | 14 a 18/12/2020 -Licença prêmio |
| 4º/São Gonçalo | Marco Otávio Almeida Mazzoni | (****) 09 a 18/12/2020 - Férias |
| 2º/São Pedro da Aldeia | Leandro Mitidieri Figueiredo | (****) 04 a 18/12/2020 - Férias |

§ 1º Suspender a distribuição de todos os feitos no primeiro dia útil anterior ao início das férias nos períodos assinalados com 01 (um) asterisco (*).

§ 2º Suspender a distribuição de todos os feitos nos dois dias úteis anteriores ao início das férias nos períodos assinalados com 02 (dois) asteriscos (**).

§ 3º Suspender a distribuição de todos os feitos nos quatro dias úteis anteriores ao início das férias nos períodos assinalados com 04 (quatro) asteriscos (****).

Art. 2º Registre-se e cumpra-se.

GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 nov. 2020. Caderno Extrajudicial, p. 33.](#)